

Associação Rural de Manaus

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, convoco os senhores sócios desta Entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, sita à rua Guilherme Moreira n.º 281 nesta cidade às 17 horas do dia 20 de outubro do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

- a) — Dar conhecimento à classe do que determina o decreto-Lei n.º 148, de 8 de fevereiro de 1967.
- b) — Autorizar a Diretoria a solicitar a sua investidura, nas funções e prerrogativas de Sindicato Rural.
- c) — No caso de ser autorizado o pedido de investiduras nas funções sindicais, a reforma dos Estatutos sociais, no sentido de adaptá-lo ao novo regime
- d) — Autorizar a Diretoria, a solicitar filiação da entidade, a Federação de Agricultura do Estado.

Caso não haja numero legal, a Assembléia Geral reunir-se-á, no dia 30 de outubro de 1967, às 17 horas, no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer numero.

Manaus, 18 de setembro de 1967

JOSE RIBAMAR BENTES SIQUEIRA

Presidente